



Processo nº 00253/2023

Parecer nº 397/2023 CEC/RS

*Projeto “BUSCA DA CHAMA  
CRIOULA – CAVALARIA SÃO LEOPOLDO 2023”*

QUESITO	NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>	<b>2</b>
3 Conceituação temática	1
2 Originalidade e inovação estética	1
<b>Dimensão cidadã</b>	<b>2</b>
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1
2 Democratização do acesso / gratuidade	1
<b>Dimensão econômica</b>	<b>2</b>
3 Distribuição dos valores	1
2 Investimento local / próprio	1
<b>3 Relevância</b>	<b>1</b>
<b>3 Oportunidade</b>	<b>1</b>
<b>3 Viabilidade</b>	<b>1</b>
<b>5 Nota de Prioridade</b>	<b>1,83</b>



O mérito de um projeto deve perpassar por sua estruturação ao longo da planilha de apresentação do mesmo, o que aqui não ocorre devido o projeto em questão ter quase que vagamente, suas defesas e conceituações.

O proponente não faz a defesa das dimensões a serem analisados, assim o mesmo não aproveita em sua totalidade a oportunidade de apresentar e mostrar como de fato irá executar e mais profundamente o que se pretende com o projeto, basta ver ao longo do mesmo poucas “palavras” em favor do mesmo.

O simbolismo da chama crioula é muito mais no que pesa a tradição e folclore de um povo (aqui povo gaúcho) e o projeto é inscrito em culturas populares, assim nem como tradição e folclore e tão pouco como culturas populares o mesmo se sustenta.

O proponente, deve se atentar a fundamentar o máximo o projeto.

Em conclusão, o projeto “**BUSCA DA CHAMA CRIOULA – CAVALARIA SÃO LEOPOLDO 2023**” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 03 de junho de 2023.